

com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01543063/2020. Palmácia, 03 de fevereiro de 2020. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº02327135/2020**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da MENEZES PIMENTEL EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO ENILTON FRANCO DA SILVA, matrícula nº 22200177717412, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 28/02/2020, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2020, página 136. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02327135/2020. Pacoti, 28 de fevereiro de 2020. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA**

PORTARIA CC 0156/2020-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CICERO FERREIRA DE FREITAS, em virtude de Férias, no período de 19 de Novembro de 2020 a 03 de Dezembro de 2020. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

PORTARIA CC 0159/2020-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR DIANA DA CUNHA MOURA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Documentos Fiscais e Tributos Diretos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA, em virtude de Férias, no período de 28 de Dezembro de 2020 a 06 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 34/METROFOR/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Certificação Digital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, P04C – Desenvolvimento Institucional da Companhia, Produto: 042301, Funcional Programática: 08100004.26.783.212.20173.03.459065.1.00.00.0.3 e Receita Própria, Funcional Programática: 08200007.04.122.211.10 035.15.449052.2.70.00.1.4. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio Costa de Oliveira e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Drielle de Bastos Silva pela empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.

Luís Otávio Franco Martins  
CONSULTOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº415/2020 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve CESSAR OS EFEITOS das portarias publicadas no Diário Oficial do Estado, abaixo relacionadas; e DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a partir de 21 de dezembro de 2020, o servidor JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 300461.8.8, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR dos contratos relacionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

NOME DA EMPRESA	Nº DO CONTRATO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	015/2018	718/2019	06/11/2019
TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	011/2019	101/2020	20/07/2020
TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	015/2019	101/2020	20/07/2020
ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	022/2019	748/2019	19/11/2019

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº416/2020 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 10470162/2020 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº051/2019, datada de 15 de março de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2019, o servidor NOTLIN DE ARAÚJO ALMEIDA, que exercia a função de Ouvidor da SEPLAG e INCLUIR o servidor FRANCISCO JARES FREIRE, que exerce a função de Ouvidor da SEPLAG, para compor o Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, permanecendo os demais MEMBROS integrantes da referida Comissão, de acordo o que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para a implantação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na esfera da Administração Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

